

DESPACHO

Nomeação da Comissão Eleitoral — Processo de constituição da CPAT

Revisão 00 - 27/07/2026 - Emissão Inicial

ETA / Local: ETA de Luanda

Despacho n.º 01º / 2026

Assunto: Nomeação da Comissão Eleitoral para o processo de constituição da Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CPAT)**Considerando**

- O disposto no Decreto Executivo n.º 21/98, de 30 de Abril, relativo à constituição e registo das Comissões de Prevenção de Acidentes de Trabalho;
- O disposto na Lei n.º 12/23 — Lei Geral do Trabalho, quanto aos deveres do empregador em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- O Despacho de Abertura do processo de constituição da CPAT, emitido em 03/08/2026;
- A necessidade de assegurar a condução regular e imparcial do processo eleitoral dos representantes dos trabalhadores na CPAT;

Determino

1. É nomeada a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral de constituição da CPAT da ETA de Luanda, composta pelos seguintes elementos:

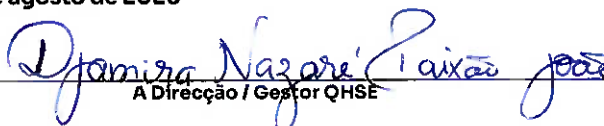
Função na Comissão	Nome	Categoria / Departamento
Presidente	José Ortigão	Coordenador Financeiro / Finança
Secretário	Elizeu Coelho	Técnico de Segurança / QHSE
Vogal (representante dos trabalhadores)	Hermenegildo Mununga	Analista / Recursos Humanos

2. Compete à Comissão Eleitoral, nomeadamente:

- Elaborar e afixar o edital eleitoral;
- Receber e validar as candidaturas apresentadas;
- Publicar a lista de candidatos;
- Organizar e conduzir o acto eleitoral, incluindo a preparação dos boletins de voto e da lista de eleitores;
- Proceder ao apuramento dos votos e elaborar a respectiva acta;
- Afixar os resultados e decidir sobre eventuais reclamações apresentadas dentro do prazo legal.

3. O presente mandato cessa com a instalação e tomada de posse da CPAT, ou com a conclusão dos actos administrativos inerentes ao processo eleitoral.

Local e data: Luanda aos 04 de agosto de 2026


A Direcção / Gestor QHSE